SourceBPO

E-BOOK · REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma Tributária no financeiro da sua empresa

O que muda no caixa, no preço, na margem e no faturamento, por segmento e por enquadramento fiscal. Em linguagem de empresário, não de contador.

Josiane Leal de Souza
Fundadora da Source BPO · BPO Financeiro e Consultoria
Ciências Contábeis · Controladoria · Mestrado em Auditoria

Edição de novembro de 2026
www.sourcebpo.com.br

APRESENTAÇÃO

Por que olhar a reforma pelo financeiro

> A Reforma Tributária não muda só a guia de imposto: ela muda quanto dinheiro entra no seu caixa, quando entra e quanto sobra de margem.

A maior parte do material disponível explica a reforma pelo olhar da contabilidade: quais tributos, quais campos na nota, quais prazos. Este e-book traduz essas regras para as perguntas do dia a dia do empresário. Meu preço continua certo? Vou ter dinheiro para pagar as contas no dia 10? Meu fornecedor está me custando mais do que parece?

A partir de 2027, imposto passa a ser também uma questão de **gestão de caixa e de rotina financeira**. Empresas com contas a pagar, contas a receber e conciliação organizados vão atravessar a transição com previsibilidade. As demais vão sentir o impacto primeiro no caixa, depois na margem.

Neste e-book

01 A reforma em 5 minutos

02 Linha do tempo e o que cada fase pede do caixa

03 Impacto por segmento

04 Impacto por enquadramento fiscal

05 Impacto no faturamento e no preço

06 Fluxo de caixa e split payment

07 Crédito tributário é dinheiro

08 Como muda a rotina financeira

09 Checklist de preparação

Material informativo, atualizado em 17/11/2026. As regras ainda recebem ajustes por normas complementares; decisões de enquadramento devem ser validadas com a sua contabilidade.

CAPÍTULO 01

A reforma em 5 minutos

> Cinco tributos sobre o consumo dão lugar a um IVA dual: a CBS, federal, e o IBS, de estados e municípios.

Sai	Entra	Quem administra
PIS e Cofins	CBS	União (Receita Federal)
ICMS e ISS	IBS	Estados e municípios (Comitê Gestor do IBS)
IPI	Zerado, exceto para produtos que concorrem com a Zona Franca de Manaus	União
(novo)	Imposto Seletivo, sobre itens prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como cigarros e bebidas	União

O conceito que muda tudo: crédito amplo

No IVA, cada empresa paga imposto só sobre o valor que acrescentou. O imposto que veio embutido nas compras vira crédito e reduz o imposto das vendas. Para o financeiro, isso quer dizer que **imposto pago ao fornecedor passa a ser dinheiro recuperável**, desde que a nota esteja correta e o imposto tenha sido recolhido.

Imposto "por fora" do preço

Hoje o ICMS, o PIS e a Cofins ficam embutidos no preço. Com CBS e IBS, o imposto é calculado sobre o valor líquido e aparece separado na nota. Por isso as alíquotas parecem altas, mas não são comparáveis direto com as de hoje.

Quanto vai custar

Referência	Alíquota	Situação em 17/11/2026
CBS de 2027	11,3%	Calculada pelo TCU em outubro; o Senado fixa o percentual até 15/12/2026
IBS em 2027 e 2028	0,1%	Alíquota de teste
CBS + IBS após a transição	~27,9%	Estimativa do Comitê Gestor do IBS
Saúde e educação	−60%	Redução sobre a alíquota padrão, para serviços listados em lei
Profissionais liberais regulamentados	−30%	Redução para 18 profissões fiscalizadas por conselho

CAPÍTULO 02

Linha do tempo e o que cada fase pede do caixa

> A transição vai de 2026 a 2033, mas o primeiro impacto financeiro real chega em janeiro de 2027, quando a CBS passa a ser cobrada.

2026

Ano de teste

O QUE MUDA

CBS 0,9% e IBS 0,1% destacados na nota, sem cobrança adicional

NO CAIXA

Ajustar sistema, cadastros e rotina

2027–2028

CBS cobrada

O QUE MUDA

PIS e Cofins extintos; CBS cheia; IBS 0,1%; Imposto Seletivo; split payment começa por fases

NO CAIXA

Primeiro impacto real em preço, margem e capital de giro

2029–2032

Troca gradual

O QUE MUDA

ICMS e ISS reduzidos em 10%, 20%, 30% e 40%, ano a ano; IBS sobe

NO CAIXA

Preço e fluxo revistos a cada virada de ano

2033

Novo sistema

O QUE MUDA

ICMS, ISS e IPI deixam de existir; só CBS, IBS e Imposto Seletivo

NO CAIXA

Rotina estável, com crédito amplo

Datas que já valem

Data	O que acontece	Quem é afetado
03/08/2026	NF-e e NFC-e passam a exigir os campos de IBS e CBS. A Receita adiou só a validação automática; a obrigação de preencher continua	Lucro Real e Presumido
01/10/2026 a 01/01/2027	Escalonamento para NFS-e e demais documentos fiscais	Prestadores de serviço e setores específicos
30/10/2026	Fim do prazo para a empresa do Simples optar pelo regime "híbrido" com efeito em janeiro de 2027	Simples Nacional
15/12/2026	Prazo do Senado para fixar a alíquota da CBS de 2027	Todos
01/01/2027	CBS cobrada; PIS e Cofins extintos; split payment começa de forma opcional entre empresas	Todos fora do Simples; B2B

CAPÍTULO 03

Impacto por segmento

> O efeito depende de quanto a empresa compra com imposto em relação ao que vende: quem tem muito insumo tende a ganhar; quem vende principalmente mão de obra tende a pagar mais.

Segmento	Como é hoje	O que muda	Efeito financeiro esperado	Onde o financeiro deve agir
Indústria	ICMS, IPI, PIS e Cofins; créditos restritos e saldos credores acumulados	IPI zerado (com exceções); crédito amplo em insumos e investimentos	Tende a ser favorecida: menos imposto "escondido" no custo	Controle e ressarcimento de créditos; recálculo do custo do produto
Comércio e varejo	ICMS e PIS/Cofins, com créditos parciais	Crédito amplo; imposto "por fora"	Neutro a desfavorável no varejo para pessoa física, que não toma crédito	Markup sobre preço líquido; regime de cada fornecedor
Serviços	ISS de 2% a 5% + PIS/Cofins de 3,65% no Presumido	Alíquota cheia de IBS + CBS; folha não gera crédito	Maior risco de aumento de carga e de preço	Reprecificação, contratos, enquadramento nas reduções
Saúde, odontologia e educação	Em geral ISS + PIS/Cofins no Presumido	Redução de 60% para serviços listados em lei	Alíquota reduzida não é carga menor: pode ficar perto ou acima da atual	Conferir a lista de serviços; simular procedimentos e convênios
E-commerce e marketplace	ICMS com diferencial de alíquota entre estados	IBS no destino; plataformas digitais com responsabilidade sobre o recolhimento nas operações que intermedeiam (LC 214/2025)	Alíquota varia pelo local do comprador; split payment chega cedo via cartão e PIX	Conciliação de repasses de gateway e marketplace; preço por região

Atenção especial: serviços

Indústria e comércio compensam parte do impacto com créditos da cadeia. Em serviços, o principal custo é a folha, que não gera crédito. Entidades do setor, como a CNC, estimam aumentos expressivos de carga. É o segmento que mais precisa de simulação antes de 2027.

CAPÍTULO 04

Impacto por enquadramento fiscal

> O regime define quanto a empresa paga e, principalmente, quanto de crédito ela consegue passar adiante para clientes empresa.

Enquadramento	Como fica IBS e CBS	Crédito que gera ao cliente	Ponto de atenção financeiro
MEI	Continua no valor fixo mensal; sem opção pelo regime regular	Muito baixo	Nota obrigatória a partir de 2027; clientes empresa podem preferir quem gera crédito
Simples "puro"	Dentro do DAS, como hoje	Só o valor pago no DAS	Rotina simples, mas perda de competitividade em vendas para empresas
Simples "híbrido"	Fora do DAS, pelo regime regular (débito menos crédito)	Integral	Apuração mensal e controle de créditos; pode exigir mais caixa na guia
Lucro Presumido	PIS/Cofins cumulativo (3,65%, sem crédito) vira CBS não cumulativa; IRPJ e CSLL seguem presumidos	Integral	Maior mudança para serviços com pouco insumo: a carga sobre a receita tende a subir
Lucro Real	PIS/Cofins não cumulativo (9,25%) vira CBS, com crédito mais amplo	Integral	Ganho com créditos hoje vedados; exige controle rigoroso de saldos

Simples "puro" ou "híbrido"?

	Costuma fazer sentido quando
Puro	A empresa vende para consumidor final (B2C) e tem poucas compras com imposto
Híbrido	A empresa vende para outras empresas (B2B) e/ou tem compras relevantes com imposto

A escolha feita em 2026 vale para o primeiro semestre de 2027, e haverá nova janela de decisão. A resposta depende de números da gestão: quanto da receita vem de empresas, quanto se compra com nota e de quem, e qual margem aguenta mudança de preço. Sem contas a pagar e a receber classificados, a simulação vira chute.

A reforma alcança os tributos sobre consumo. IRPJ, CSLL e INSS sobre a folha seguem as regras atuais, por isso a escolha entre Presumido e Real precisa olhar os dois blocos juntos.

CAPÍTULO 05

Impacto no faturamento e no preço

> O faturamento nominal muda mesmo que a empresa venda a mesma quantidade, porque o imposto passa a ser somado ao preço em vez de embutido nele.

- **Valor da nota não é receita da empresa.** A nota mostra o preço líquido e o IBS/CBS destacados. Metas e relatórios precisam usar a receita líquida.
- **Comparar 2026 com 2027 exige ajuste.** A DRE de 2027 só é comparável com a de 2026 depois de reclassificar os impostos. O mesmo vale a cada ano até 2033.
- **Faturado não é recebido.** Com o split payment, entra na conta menos do que foi faturado. Prazo médio de recebimento e inadimplência passam a ser medidos sobre o líquido.
- **O preço pode precisar subir** para manter a mesma receita líquida, e aqui segmento e enquadramento pesam mais.

Simulação: serviços no Lucro Presumido vendendo para pessoa física

Faturamento de R$ 100.000 por mês, ISS de 5% + PIS/Cofins de 3,65% (8,65%), receita líquida de R$ 91.350. Cenário de 2033 com a estimativa de 27,91% do Comitê Gestor para IBS + CBS, sem créditos relevantes.

Situação do serviço	IBS + CBS	Imposto (R$)	Preço necessário (R$)	Variação
Hoje (ISS + PIS/Cofins, por dentro)	8,65%	8.650	100.000	—
Alíquota cheia	**27,91%**	**25.496**	**116.846**	**+16,8%**
Profissional liberal (redução de 30%)	19,54%	17.847	109.197	+9,2%
Saúde ou educação (redução de 60%)	11,16%	10.198	101.548	+1,5%

Para um prestador sem redução, manter a mesma receita líquida exige preço cerca de 17% maior ao consumidor final. Se o mercado não aceitar, a diferença sai da margem.

Simulação ilustrativa: não considera créditos, a transição gradual nem a alíquota definitiva, que ainda será fixada.

Pergunta para o seu financeiro

Qual é a margem de contribuição de cada produto ou serviço, já líquida de impostos? Se essa resposta não existe hoje, ela é o primeiro trabalho da preparação.

CAPÍTULO 06

Fluxo de caixa e split payment

> O maior efeito financeiro da reforma está no prazo: com o split payment, o imposto sai do dinheiro no momento em que o cliente paga, e não semanas depois.

Hoje. O cliente paga, o valor inteiro cai na conta e o imposto só é pago no mês seguinte. Nesse intervalo, esse dinheiro ajuda a pagar fornecedor, folha e aluguel. Muitas empresas usam o imposto a pagar como capital de giro sem perceber.

Com o split payment. No pagamento (PIX, boleto ou cartão), o banco separa a parte do IBS e da CBS e envia direto ao governo. Na conta entra só o valor líquido.

Quando. A Receita Federal informou que o split payment começa em 2027, opcional e apenas entre empresas, em fases. As fases seguintes ainda não têm data oficial.

Exemplo: mesma carga, caixa diferente

Empresa de serviços B2B; vendas de R$ 100.000 (líquido) no mês; compras com nota de R$ 30.000; alíquota ilustrativa de 25%.

Item	Sem split payment	Com split payment
Valor cobrado do cliente (R$)	125.000	125.000
Imposto sobre a venda (R$)	25.000	25.000
Crédito das compras (R$)	7.500	7.500
Imposto efetivo do mês (R$)	17.500	17.500
Entra na conta no recebimento (R$)	**125.000**	**100.000**
Imposto que "financia" o caixa até a guia (R$)	17.500	0

A carga é igual, mas o caixa perde o fôlego de R$ 17.500 e ainda pode esperar a compensação dos R$ 7.500 de crédito. Para essa empresa, a necessidade adicional de capital de giro fica entre R$ 17.500 e R$ 25.000 por mês de faturamento.

O que esperar no caixa

- **Antecipação de recebíveis menor:** o valor a receber já vem líquido de imposto.
- **Conciliação diferente:** o valor que entra não bate com a nota. É preciso separar bruto, imposto retido e taxas.
- **Crédito ligado ao pagamento:** fornecedor irregular pode significar crédito travado.

CAPÍTULO 07

Crédito tributário é dinheiro

> Todo imposto destacado em uma compra válida pode virar crédito, e crédito não aproveitado é dinheiro perdido.

1. **O cadastro de fornecedores vira ativo.** Saber se o fornecedor é do Simples, do híbrido ou do regime regular define quanto crédito a empresa recebe. Dois orçamentos de mesmo preço podem ter custos finais diferentes.
2. **Nota errada custa caro.** Dados incorretos ou sem os campos de IBS e CBS podem impedir o crédito. O contas a pagar confere o documento antes de pagar.
3. **Crédito se controla como saldo.** Todo mês: quanto foi gerado, usado e está pendente. Saldo credor parado é capital empatado.

CAPÍTULO 08

Como muda a rotina financeira

> Os erros que antes só apareciam na contabilidade passam a aparecer primeiro no caixa.

Rotina	Como é hoje na maioria das PMEs	O que passa a exigir
Contas a pagar	Paga-se pelo valor e pela data	Conferir a nota antes de pagar (CNPJ, campos de IBS/CBS, regime do fornecedor)
Contas a receber	Baixa pelo valor que entrou	Baixa separando bruto, imposto retido e taxas
Conciliação	Mensal, às vezes atrasada	Frequente, idealmente semanal
Fluxo de caixa	Entradas pelo valor da venda	Entradas líquidas e saídas de imposto pela nova regra, ano a ano
Formação de preço	Markup com imposto "por dentro"	Preço líquido + imposto "por fora", custo líquido de crédito
Fechamento	DRE com impostos agregados	DRE com receita líquida e controle de créditos
Indicadores	Faturamento e saldo em conta	Margem de contribuição líquida, capital de giro, prazo de recebimento líquido, saldo de créditos

CAPÍTULO 09

Checklist de preparação

> Dez ações para fazer antes que a CBS comece a ser cobrada, em janeiro de 2027.

- [ ] Colocar contas a pagar e a receber em dia, classificados por categoria, cliente e fornecedor
- [ ] Fazer a conciliação bancária com frequência, idealmente semanal
- [ ] Separar a receita entre clientes empresa (B2B) e pessoa física (B2C)
- [ ] Levantar quanto das compras tem nota e qual o regime de cada fornecedor
- [ ] Calcular a margem de contribuição por produto ou serviço, líquida de impostos
- [ ] Estimar quanto imposto fica hoje no caixa até o vencimento da guia (capital de giro extra)
- [ ] Revisar tabela de preços e contratos de longo prazo (reajuste e repasse de tributos)
- [ ] Confirmar o regime de 2027 com a contabilidade e, no Simples, simular puro x híbrido
- [ ] Atualizar sistema de gestão e emissão de notas com os campos de IBS e CBS e revisar cadastros
- [ ] Incluir no orçamento de 2027 os custos de adaptação e uma reserva de caixa para a transição

Fontes

Câmara dos Deputados (infográfico da Reforma Tributária); Ministério da Fazenda (LC 214/2025); Sebrae; Contabilizei; Spedy; Receita Federal e CGIBS (cronograma de documentos fiscais, jul/2026); Resolução CGSN 194/2026 (prazo do Simples); TCU (CBS de referência de 11,3%, out/2026); CGIBS (estimativa de 27,91%); LC 214/2025, arts. 127 e 128 (reduções de 30% e 60%); CNC e Fenacon (impacto em serviços).

SourceBPO

A reforma começa no seu caixa. A Source BPO cuida dele com você.

Organizamos contas a pagar e a receber, conciliamos o banco, projetamos o fluxo de caixa da transição e entregamos indicadores para você decidir preço, compras e capital de giro com segurança.

- BPO Financeiro: contas a pagar e a receber, conciliação, fluxo de caixa
- DRE gerencial e book de fechamento mensal
- Diagnóstico financeiro e consultoria estratégica

Quer saber quanto a reforma vai pesar no seu caixa?
Agende um diagnóstico financeiro: www.sourcebpo.com.br · Instagram @sourcebpo